

PORTARIA COREN-AL N.º 134/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 358/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AL N.º 047/2019, datada de 05 de julho de 2019;

Resolve “*ad referendum da Diretoria*”

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissional de TI por tempo determinado de 01(um) ano, nos termos do Artigo 37, IX, da CF/88 e da Lei n.º 8.745/93, para preenchimento da função.

- **Gabriela Ferreira Pinto de Holanda – Procuradora Geral do Coren-AL**

- **Alcerly Serpa Lima – Assessora Secretária da Diretora do Coren-AL**

- **Debora Hagedstedt Muniz – Assessora de Comunicação do Coren-AL**

Art. 2º - Fica a presente Comissão ciente a partir da data do conhecimento desta Portaria, para cumprimento do prazo de 05 dias úteis para Elaborar edital, 05 dias úteis para realizar publicação, 05 dias úteis para selecionar candidato e divulgação do resultado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de julho de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário

CIÊNCIA DA COMISSÃO DESIGNADA.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriela F.Pinto de Holanda

Alcerly Serpa Lima

Debora Hagedstedt Muniz